Em 29/05/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2009.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "B" para Classe "C", da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, da Classe "B" para Classe "C", pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - ANTIGUIDADE:

- a) Carlos Rogério Pereira Lima;
- b) Francisco das Chagas Ferreira Oliveira;
- c) Carlito Brito Nunes;
- d) Evanes Pedro Gama de Oliveira;
- e) Rogério Oliveira Rocha;
- f) Antônio **Neto** Reis da Luz;
- g) Valdir Santos do Nascimento.

II - MERECIMENTO:

- a) Josivaldo Madalena Silva :
- b) Antônio Lourenço Amorim Júnior;
- c) Evaldo **Passos** Barbosa:
- d) Simeí Camelo Pinto;
- e) Evaldo **César** dos Santos;
- f) Valdinei Ferreira **Lima**;
- g) Iran Torres Barbosa;
- h) **Abílio** Cardoso Azevedo Neto;
- i) Juscelino Lopes dos Santos;
- j) Gilberto Ferreira dos Santos:
- k) Roberto Raimundo dos Santos;
- 1) Adilson Lima Cardoso;
- m) Alcy Ribeiro Zumba;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- n) José Oliveira Souza;
- o) Adailton Pinto da Cruz;
- p) Neyde Carvalho da Silva Miranda;
- q) Fabricio Vicente Trindade;
- r) José Alves **Resplandes**;
- s) Acácio Sousa Dares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

RAUL FILHOPrefeito de Palmas